



São José do Rio Preto-SP, 25 de junho de 2019.

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

Companhia Aberta

CNPJ nº 67.010.660/0001-24

NIRE: 35.300.335.210

COMUNICADO AO MERCADO

A **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o recebimento de correspondência, anexa a presente, enviada pela Kapitalo Investimentos Ltda (“Gestora”), inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.009/0001-48, informando que os fundos de investimento geridos por esta instituição reduziram sua participação acionária na Companhia para nível inferior a 5% (cinco por cento) do total das ações ordinárias emitidas.

São José do Rio Preto/SP, 25 de junho de 2019

Atenciosamente,

CARLOS BIANCONI

DIRETOR CO-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

São Paulo, 14 de junho de 2019.

À

Empresa RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis,
São José do Rio Preto - SP,
CEP: 15085-485

At.: Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Venda de Ações

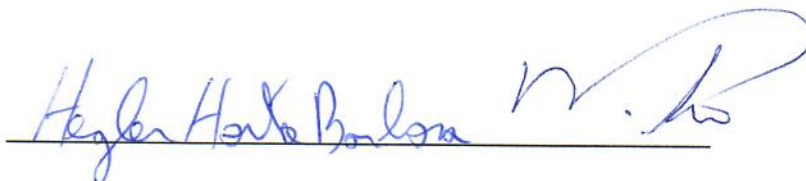
Os Fundos de Investimento, KAPITALO MASTER II FIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.083.748/0001-84 e o veículo INR, KAPITALO SIGMA LLC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.322.832/0001-58, neste ato representados por sua gestora, Kapitalo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.180.009/0001-48, vem pela presente informar, em linha com o comunicado enviado em 06 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 12, caput e § 1º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e posteriores alterações ("Instrução CVM 358"), que reduziram, em 31 de maio de 2019 a quantidade total de ações ordinárias para 1.890.210 (um milhão, oitocentos e noventa mil e duzentos e dez) ("Ações") de emissão da RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), correspondentes à 4,30% de todas as ações desta espécie.

Os Fundo declaram, neste ato, que as vendas realizadas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e que as mesmas se enquadram na política de investimento descrita no seu regulamento.

Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à BOVESPA, nos termos do artigo 12 da referida Instrução CVM 358.

Permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários nos telefones (11) 3956-0600.– Área de Controle.

Atenciosamente.



Kapitalo Investimentos